



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Fonoaudiólogo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar avaliação e diagnóstico audiológico em crianças, adultos e idosos;
- Atuar na área de dispositivos eletrônicos, na indicação, seleção, adaptação, verificação e validação;
- Realização de pré-moldagem;
- Realizar planejamento e terapia fonoaudiológica individual baseada na abordagem aurioral;
- Realizar orientação e aconselhamento aos pacientes e familiares;
- Participar de cursos, eventos, pesquisas e publicações na área, para atualização e aperfeiçoamento;
- Analisar prontuários e elaborar relatórios;
- Realizar orientações, encaminhamentos e discussões com a equipe interdisciplinar;
- Manter intercâmbio de informações com outros profissionais ou serviços;
- Colaborar na formação e capacitação de recursos humanos;
- Atuar de acordo com as doutrinas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Outras atividades correlatas.

#### DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 4.163,26 (quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte de seis centavos) por mês, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **22/05/2018 a 05/06/2018**, na Unidade da FUNCRAF em Itapetininga/SP (Av. Padre Antônio Brunetti, 1262 - Vila Rio Branco) de segunda à sexta, das 08h às 17h e na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) de segunda à sexta, das 08h às 17h.

#### São requisitos para inscrição:

1. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF ou no ato de inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Certificado do curso de Graduação em Fonoaudiologia;
  - Registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia;
  - Comprovante de pagamento da anuidade de 2018;
  - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses na área de Audiologia Clínica e indicação, seleção, adaptação, verificação e validação de dispositivos eletrônicos;
  - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses na área de Reabilitação (terapia fonoaudiológica individual, baseada na abordagem aurioral) com crianças e adultos deficientes auditivos usuários de dispositivos eletrônicos;
  - Certificados de participação em cursos e eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

**OBS:**

1. **Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
2. **O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.**
3. **Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
4. **Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**
5. **A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**

3. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funccraf.org.br](http://www.funccraf.org.br).



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

#### Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

#### Formação

Graduação: 2,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
----------------	--------------------------------------

#### Experiência na área de Audiologia Clínica, indicação, seleção, adaptação, verificação e validação de dispositivos eletrônicos

06 meses: 0,5	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
Acima de 06 meses até 01 ano: 1,0	
Acima de 01 até 02 anos: 1,5	
Acima de 02 até 03 anos: 2,0	
Acima de 03 anos: 3,0	

#### Experiência na área de Reabilitação com crianças e adultos deficientes auditivos usuários de dispositivos eletrônicos

06 meses: 0,5	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
Acima de 06 meses até 01 ano: 1,0	
Acima de 01 até 02 anos: 1,5	
Acima de 02 anos: 2,0	

#### Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,5 (cada 15h)	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
--	--------------------------------------

#### Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

De 1 a 5 eventos: 0,5	<b>Máximo computável: 1,0 ponto</b>
Mais de 5 eventos: 1,0	

#### Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**

### DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2**), **observada a nota mínima 6 (seis)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.funccraf.org.br](http://www.funccraf.org.br).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de Itapetininga/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 15 de maio de 2018.

**Dra. Telma Flores Genaro Motti**  
**Diretora Presidente**